



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, a fim de prestar esclarecimentos sobre a autorização concedida à República Popular da China para a atracação do navio-hospital “Silk Road Ark” no Brasil e os riscos diplomáticos, jurídicos e estratégicos decorrentes.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, no sentido de esclarecer esta Casa sobre a autorização concedida à República Popular da China para a atracação do navio-hospital “Silk Road Ark” no Brasil e os riscos diplomáticos, jurídicos e estratégicos decorrentes.

Solicito que sejam respondidas pelo Ministro, ponto a ponto, as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que reconhece como importantes para a compreensão dos fatos:

1. Encaminhar cópia integral da nota diplomática apresentada pela República Popular da China solicitando autorização para a atracação do navio-hospital Silk Road Ark no porto do Rio de Janeiro, bem como





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

todas as comunicações diplomáticas, notas verbais, memorandos, despachos internos e pareceres relacionados a essa solicitação.

2. Informar quais objetivos e atividades foram formalmente declarados pelo governo chinês na referida solicitação diplomática.
 - a. Esclarecer se a nota diplomática mencionava expressamente a vinculação da visita à chamada “Missão Harmony 2025”.
 - b. Caso não tenha havido tal menção, informar se o Ministério das Relações Exteriores solicitou esclarecimentos adicionais à parte chinesa e, em caso afirmativo, encaminhar os respectivos registros.

3. Informar qual foi a análise diplomática, jurídica e estratégica realizada pelo Ministério das Relações Exteriores para subsidiar a autorização da atracação, indicando os órgãos internos envolvidos, a data da decisão e os fundamentos adotados.

4. Esclarecer se houve consulta formal prévia ao Ministério da Defesa, aos Comandantes das Forças Armadas, à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), ao Ministério da Casa Civil e a outros órgãos ou outras entidades federais quaisquer quanto a riscos de segurança, inteligência ou soberania. Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos pareceres, notas técnicas ou manifestações oficiais recebidas, inclusive com a indicação expressa a respeito de quais órgãos foram consultados e qual foi o posicionamento de cada um.

5. Informar se foram impostas condicionantes ou restrições à atuação do navio durante sua permanência em porto brasileiro, especialmente quanto a atividades não declaradas na nota diplomática, uso de equipamentos de comunicação, sensores ou sistemas eletrônicos e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

acesso a áreas portuárias ou instalações sensíveis. Em caso afirmativo, detalhar tais condicionantes.

6. Esclarecer se o Ministério das Relações Exteriores teve conhecimento de questionamentos ou impedimentos à fiscalização por entidades brasileiras, como conselhos profissionais da área médica, quanto a eventuais atividades de saúde realizadas a bordo. Informar quais providências diplomáticas foram adotadas diante desses fatos, se houve comunicação oficial às autoridades chinesas e qual foi a resposta obtida.
7. Informar os motivos pelos quais não houve divulgação pública prévia ou concomitante dos termos da autorização concedida, dos objetivos da visita e das salvaguardas adotadas, considerando o interesse público e a relevância estratégica do episódio.
8. Indicar a fundamentação jurídica interna e internacional que embasou a decisão de autorizar a visita sem a celebração de acordo formal de cooperação, especificando os tratados, convenções e normas aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A autorização concedida pelo Ministério das Relações Exteriores para a atracação, em território brasileiro, do navio-hospital Silk Road Ark, pertencente à Marinha do Exército Popular de Libertação da República Popular da China, levanta questionamentos quanto à condução da política externa brasileira, à proteção da soberania nacional e à responsabilidade institucional do Estado.

Conforme noticiado por veículos de imprensa de circulação nacional, em especial o Poder360¹, a solicitação diplomática apresentada pela China ao

1 Fonte: <https://www.poder360.com.br/opiniao/o-navio-hospital-e-o-brasil-doente/>
Acesso em: 22 Jan. 2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

governo brasileiro careceu de informações essenciais, deixando de explicitar com clareza os objetivos da visita e omitindo a vinculação formal à chamada “Missão Harmony 2025”, posteriormente mencionada por autoridades chinesas. Tal omissão compromete o princípio da boa-fé diplomática e inviabiliza o adequado escrutínio institucional e parlamentar da decisão adotada.

Reportagens²³ também destacam que a visita ocorreu em meio ao acirramento da disputa geopolítica entre grandes potências na América Latina, expondo o Brasil ao risco de envolvimento involuntário em rivalidades estratégicas, sem qualquer benefício concreto ao interesse nacional. Tais reportagens apontam que o Silk Road Ark apresenta capacidade tecnológica incompatível com a de um hospital naval convencional, incluindo sensores, antenas e sistemas de comunicação avançados. Ainda, destaca-se que, conforme os textos apontados, entidades brasileiras, como o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), teriam sido impedidas de realizar fiscalização da estrutura médica da embarcação, o que reforça as preocupações quanto à transparência e ao cumprimento das normas nacionais.

Mesmo que navios de Estado gozem de imunidades previstas no direito internacional, tais prerrogativas não afastam o dever do governo brasileiro de exigir informações claras, impor condicionantes, avaliar riscos e prestar contas ao Parlamento e à sociedade. A política externa não pode ser conduzida de forma opaca, tampouco subordinada a interesses estratégicos de regimes autoritários, sem contrapartidas claras ao Brasil.

2 Fonte: <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/falta-de-clareza-e-tensao-marcam-missao-de-navio-chines-ao-brasil/>

Acesso em: 22 Jan. 2026

3 Fonte: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/navio-hospital-chines-rio-expoe-disputa-silenciosa-china-rua/>

Acesso em: 22 Jan. 2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Diante disso, o presente Requerimento de Informação, amparado em fatos amplamente noticiados pela imprensa nacional, mostra-se instrumento legítimo e necessário para que a Câmara dos Deputados exerça seu dever constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em de de 2026

MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)

Apresentação: 02/02/2026 17:37:26.390 - Mesa

RIC n.64/2026



* CD 269751167100 *